DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL – 3º TRIMESTRE DE 2026

ORUMAS I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
58.055.646/0001-5

I. Os procedimentos de verificação de lastro:

No contexto das diligências para a aquisição de direitos creditórios, a Gestora deve garantir a existência, integridade e titularidade dos ativos que lastreiam esses direitos e títulos representativos de crédito. Isso inclui: a) direitos e títulos representativos de crédito; b) valores mobiliários representativos de crédito; c) certificados de recebíveis e outros valores mobiliários de operações de securitização que não sejam lastreados em direitos creditórios não padronizados; e d) cotas de FIDC, por equiparação.

A verificação pode ser conduzida de forma individualizada ou por amostragem, utilizando um modelo estatístico robusto e verificável, conforme os parâmetros estabelecidos no regulamento.

Em razão do exposto, informamos que o Custodiante e/ou Administradora adotam uma metodologia rigorosa para verificar o lastro dos direitos creditórios que compõem a carteira do Fundo.

A verificação trimestral do lastro pelo Custodiante considera todos os direitos creditórios ingressados na carteira a título de substituição assim como direitos creditórios vencidos e não pagos.

A seleção para a qual foram realizados os procedimentos foi efetuada com base nos critérios descritos em regulamento, sendo que foi considerado o percentual de 95% (noventa e cinco por cento) de segurança com uma margem de erro de 10% (dez por cento).

A população base para a seleção da amostra compreendeu os direitos creditórios à vencer integrantes da carteira do Fundo no encerramento do trimestre, totalizando 2 (dois) itens, os quais forem verificados em sua totalidade.

Durante o trimestre, o Fundo não possuía itens vencidos e/ou a título de substituição.

II. Resultados da última verificação do lastro dos direitos creditórios:

Durante o trimestre, não houve substituição e/ou inadimplência de direitos creditórios detidos.

III. Sobre o resultado da verificação de lastro vencidos:

Não aplicável.

IV. Sobre o resultado da verificação de lastro substituídos:

Durante o trimestre, não houve a substituição dos direitos creditórios detidos pelo Fundo.

V. Resultados dos registros dos direitos creditórios:

Não aplicável.

VI. Ações judiciais de cobrança ou propositura de processos administrativos:

Durante o trimestre, não houve registro de ações judiciais envolvendo o Fundo.

VII. Classe destinada ao público em geral que adquira precatório federais:

Não aplicável.

A Gestora, nos termos do Art. 27, § 3º, da RCVM 175 apresentou as informações contidas no Anexo I:

Atenciosamente,

FIDD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

ANEXO I – RELATÓRIO TRIMESTRAL DO GESTOR

www.fiddgroup.com
Rua Cardeal Arcoverde, 2450, conj. 401, 4º andar
05408-003, Pinheiros, São Paulo – SP – Brasil
Tel. 11 2391-4190

À

FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.,

Via e-mail

Fundo: FIDC ORUMAS – CLASSE ÚNICA

CNPJ: 58.055.646/0001-56

Data da elaboração: 03/11/2026

Período analisado: 3º trimestre de 2026

Responsável pela Elaboração: Heverton Hodenik Henriques de Araujo

Observação importante: O Orumas é um FIDC que adquire direitos creditórios performados (empréstimos/financiamentos e operações mercantis) e também investe em cotas de outros FIDCs (Guibor).

a) Comunicar se foi ajuizada alguma ação judicial de cobrança ou se houve a abertura de processo administrativo, judicial ou arbitral relacionado à classe de cotas, incluindo o percentual do patrimônio envolvido e em risco. Essa informação pode ser apresentada de forma agregada, caso a quantidade e os valores envolvidos nas ações judiciais e arbitrais justifiquem; alternativamente, pode ser omitida do demonstrativo trimestral a critério do gestor, se sua divulgação puder prejudicar a estratégia de cobrança ou incentivar a inadimplência dos direitos creditórios.

b) Houve alguma mudança na política de investimento que impactou a rentabilidade da carteira de ativos? Se sim, por favor, descreva os efeitos dessa alteração sobre a rentabilidade. Inclua o artigo do regulamento correspondente e a data da mudança.

c) Em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre, descreva abaixo.

Clicksign c4b0d997-ce00-406d-a4c2-130176a51c3f

i. critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no Regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais:

ii. eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no Regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais:

d) Houve alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios do Fundo? Se sim, descreva abaixo.

iii. Descreva a forma como se operou a cessão dos Direitos Creditórios, incluindo: a. descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito:

iv. Indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de Direitos Creditórios:

e) Houve impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do Patrimônio Líquido e na rentabilidade da carteira do Fundo? Se sim, descreva o impacto e justificativa do pré-pagamento.

f) Houve alguma alienação, a qualquer título, de Direitos Creditórios Cedidos? Se Sim informe:

v. momento da alienação (antes ou depois do vencimento):

vi. motivação da alienação (inadimplência, oportunidade de negócio, substituição de garantia, entre outros):

g) Houve algum impacto no valor do Patrimônio Líquido e na rentabilidade da carteira de ativos do Fundo de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou da cessão de Direitos Creditórios? Se sim: Detalhar o impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos.

h) Descreva informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos Direitos Creditórios Cedidos, incluindo, mas não se limitando a quaisquer eventos que acarretem a liquidação ou a amortização antecipada de Direitos Creditórios Cedidos.

Clicksign c4b0d997-ce00-406d-a4c2-130176a51c3f

PRELIMINARES:

A. O Fundo possui contrato vigente com registradora para o registro dos direitos creditórios integrantes de sua carteira?

Sim.

B. B. Razão social da registradora:

CERC Central de Recebíveis S.A. – CNPJ: 23.399.607/0001-91

ASPECTOS:

A.

Não há registro de ações judiciais de cobrança, processos administrativos, judiciais ou arbitrais ajuizados em face da classe de cotas do Orumas, nem de percentual relevante do patrimônio envolvido ou em risco.

B.

Não houve alteração na política de investimento no trimestre. A política permanece a de aquisição de direitos creditórios performados oriundos de operações de empréstimo/financiamento ou mercantis, além da possibilidade de investimento em cotas de

Clicksign c4b0d997-ce00-406d-a4c2-130176a51c3f

outros FIDCs. No período houve o início da posição no FIDC Guibor SL I (aprovado em comitê em 10/09/2026), sem impacto negativo reportado na rentabilidade.

C.

Não há histórico sobre originadores individuais que representem ≥ 10% da carteira de DCs. Os direitos creditórios são performados e originados por cedentes conforme critérios do regulamento. A carteira também inclui Notas Comerciais e cotas do FIDC Guibor. Não foram reportadas alterações nos critérios de concessão no trimestre.

D.

Não há informação de alterações relevantes nas garantias da carteira no trimestre. A posição de DCs vencidos permaneceu zerada e a PDD foi zero ao longo do período, conforme relatórios.

E.

a. descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito;

b. indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de Direitos Creditórios:

A aquisição de direitos creditórios ocorreu de forma regular ao longo do trimestre, conforme política de investimento do Fundo. As cessões de direitos creditórios performados são, em regra, definitivas e irrevogáveis, conforme padrão regulatório e

Clicksign c4b0d997-ce00-406d-a4c2-130176a51c3f

prática do Fundo. No período também houve aquisição de cotas do FIDC Guibor SL I (posição iniciada em setembro/2026).

F.

Não foram identificados eventos de pré-pagamento relevantes no trimestre que tenham impactado de forma material o PL ou a rentabilidade. A evolução do PL e das cotas das subclasses ocorreu de forma ordenada, com amortizações regulares conforme o regulamento.

G.

Não há registro de alienações relevantes de direitos creditórios no trimestre nos materiais disponíveis. A carteira manteve estabilidade, com DCs a vencer e Notas Comerciais compondo a maior parte dos ativos de crédito.

Não houve descontinuidade material. O Fundo manteve alocação elevada em direitos creditórios e ativos de crédito (VP dos DCs + Notas Comerciais + cotas Guibor ≈ 83% do PL ao final de setembro), sem interrupção relevante na estratégia de investimento.

H.

Não foram identificados fatos que tenham afetado a regularidade dos fluxos esperados. Destaques do trimestre:

Posição ao final de setembro/2026:

Clicksign c4b0d997-ce00-406d-a4c2-130176a51c3f

PL total: R$ 50.387.649

VP dos DCs: R$ 41.826.064 (83,01% do PL)

DCs a vencer: R$ 11.566.168 | Notas Comerciais: R$ 28.731.548 | Cotas Guibor: R$ 1.528.348

DCs vencidos: R$ 0 | PDD: R$ 0

Caixa: R$ 8.812.044 (17,49%)

Subclasses (30/09/2026):

Mezanino II (CDI + 4,50%): R$ 33.099.556 (65,69%)

Mezanino III (CDI + 2,50%): R$ 7.335.071 (14,56%)

Subordinada Júnior: R$ 6.879.490 (13,65%)

Mezanino I (CDI + 5,00%): R$ 3.073.531 (6,10%)

Início da posição no FIDC Guibor SL I em setembro/2026 (aprovação em comitê em 10/09), com tese de recebíveis de serviços de saúde cedidos a 4,50% a.m. A rentabilidade negativa inicial do Guibor em agosto foi atribuída a encargos sobre patrimônio ainda sem carteira (PDD zero).

O Fundo manteve enquadramento, posição de liquidez adequada e ausência de DCs vencidos ao longo do trimestre.Resumo da posição ao final do 3º trimestre (setembro/2026):

Clicksign c4b0d997-ce00-406d-a4c2-130176a51c3f

Alocação de aproximadamente 83% do PL em direitos creditórios e ativos de crédito (incluindo Notas Comerciais e cotas do FIDC Guibor), caixa de 17,5%, PDD zero e ausência de créditos vencidos. Rentabilidade das subclasses mezanino aderente aos respectivos benchmarks (CDI + spread).

Assinatura dos Diretores – SH Asset Capital Gestão de Recursos LTDA.

Clicksign c4b0d997-ce00-406d-a4c2-130176a51c3f

Questionario Informe Trimestral Orumas 2026.3.pdf

Documento número #c4b0d997-ce00-406d-a4c2-130176a51c3f

Hash do documento original (SHA256): a0a7eacb58439cc339085f12775ec1499e726e2d73764e80b140b8530176ba2e

Assinaturas

HEVERTON HODENIK HENRIQUES DE ARAUJO
CPF: 480.900.848-77
Assinou em 09 nov 2026 às 15:04:19

Willian Carlos de Carvalho Neto
CPF: 137.443.526-09
Assinou em 09 nov 2026 às 11:22:52

Log

09 nov 2026, 11:16:28	Operador com email eramos@shasset.com.br na Conta 3a384929-c4fb-40f1-9475-101bda24c30f criou este documento número c4b0d997-ce00-406d-a4c2-130176a51c3f. Data limite para assinatura do documento: 09 de dezembro de 2026 (11:13). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
09 nov 2026, 11:16:55	Operador com email eramos@shasset.com.br na Conta 3a384929-c4fb-40f1-9475-101bda24c30f adicionou à Lista de Assinatura: wcarvalho@shasset.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Willian Carlos de Carvalho Neto e CPF 137.443.526-09.
09 nov 2026, 11:16:55	Operador com email eramos@shasset.com.br na Conta 3a384929-c4fb-40f1-9475-101bda24c30f adicionou à Lista de Assinatura: heverton@shasset.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo HEVERTON HODENIK HENRIQUES DE ARAUJO.
09 nov 2026, 11:22:52	Willian Carlos de Carvalho Neto assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail wcarvalho@shasset.com.br. CPF informado: 137.443.526-09. IP: 177.101.43.96. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.72400541109128 e longitude -43.8837783408738. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1535.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
09 nov 2026, 15:04:19	HEVERTON HODENIK HENRIQUES DE ARAUJO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail heverton@shasset.com.br. CPF informado: 480.900.848-77. IP: 45.238.40.128. Componente de assinatura versão 1.1536.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

09 nov 2026, 15:04:26	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c4b0d997-ce00-406d-a4c2-130176a51c3f.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c4b0d997-ce00-406d-a4c2-130176a51c3f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.